



RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
FONE: 3055-3500
CNPJ: 54.705.829/0001-19 IE: 91066431-02
RUA São João, nº 7335, apto 11 – 2º Pavimento
CEP: 85 905-055 - TOLEDO -PR
E-mail: atendimento@mimegastore.com



IMPUGNAÇÃO

RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, sociedade limitada, CNPJ nº 54.705.829/0001-19, Inscrição Estadual nº 91066431-02, com sede na Rua São João, nº 7335, apto 11 – 2º Pavimento, Jardim Gisela, CEP 85905-055 TOLEDO -PR, e-mail atendimento@mimegastore.com, neste ato representada por **FABIO ROBERTO RIGO**, e-mail fabio@mimegastore.com, telefone 45 3055-3500, Sócio Administrativo, que subscreve vem, respeitosamente, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos que seguem.

EXIGÊNCIA IMPUGNADA: AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS

I – Dos Fatos

O órgão publicou o presente edital, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática**.

Contudo, verificamos que o edital **não exige certificações e requisitos técnicos essenciais** para garantir a **segurança, qualidade, compatibilidade e eficiência energética dos equipamentos adquiridos**. A ausência dessas exigências contraria diretrizes normativas e legais aplicáveis às aquisições de Tecnologia da Informação (TI) pela Administração Pública, **colocando em risco a economicidade e a eficiência do certame**.

Dessa forma, solicitamos a **imediata retificação do edital** para incluir os seguintes requisitos mínimos:

1. **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** O equipamento deve possuir certificação **80Plus Bronze** para fonte de alimentação, garantindo maior eficiência energética, além de ser certificado pelo **EPEAT, Energy Star ou equivalente nacional**, assegurando conformidade com padrões internacionais de consumo reduzido de energia.
2. **Segurança e Compatibilidade Eletromagnética:** O equipamento deve atender às normas **IEC 61000, CISPR22 e CISPR24**, garantindo resistência a interferências eletromagnéticas e funcionamento estável em ambientes com múltiplos dispositivos eletrônicos.



RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
FONE: 3055-3500
CNPJ: 54.705.829/0001-19 IE: 91066431-02
RUA São João, nº 7335, apto 11 – 2º Pavimento
CEP: 85 905-055 - TOLEDO -PR
E-mail: atendimento@mimegastore.com



3. **Compatibilidade de Hardware:** O equipamento deve constar na **Hardware Compatibility List (HCL)** da **Microsoft para Windows 10 e 11 (x64)**, assegurando plena compatibilidade e suporte ao sistema operacional utilizado pela Administração Pública.
4. **Segurança do Usuário e Qualidade Construtiva:** Deve ser certificado conforme **IEC 60950**, prevenindo riscos elétricos e estruturais no uso do equipamento, garantindo proteção ao usuário contra choques elétricos e incêndios.
5. **Redução de Impacto Ambiental:** O equipamento deve estar em conformidade com a **diretiva RoHS**, que restringe substâncias perigosas como chumbo e mercúrio, além de ser compatível com as diretrizes do **Green Eletron**, assegurando uma destinação ambientalmente correta ao fim da vida útil.
6. **BIOS de Propriedade do Fabricante e Segurança Avançada:** A BIOS do equipamento deve ser **desenvolvida pelo próprio fabricante**, impedindo vulnerabilidades relacionadas ao uso de firmware genérico, e o fabricante deve ser **membro ativo do UEFI Forum e do TCG (Trusted Computing Group) Forum**, garantindo altos padrões de segurança e confiabilidade.
7. **Níveis de Ruído Acústico Controlados:** O equipamento deve estar em conformidade com as normas **NBR 10152, ISO 7779 e ISO 9296**, garantindo que os níveis de ruído emitidos estejam dentro dos limites adequados para um ambiente de trabalho eficiente.
8. **Certificação Nacional de Segurança e Consumo Energético:** Atendimento à **Portaria INMETRO 170/2012**, garantindo que o equipamento siga padrões de segurança elétrica e consumo eficiente de energia estabelecidos por órgãos reguladores nacionais.

Da Justificativa Técnica e Jurídica

Análise Técnica

A não exigência dessas certificações **abre margem para a aquisição de equipamentos de qualidade inferior**, que podem apresentar **incompatibilidades com os sistemas operacionais utilizados pela Administração**, maior vulnerabilidade a falhas e ataques cibernéticos, além de **maior consumo de energia elétrica e emissão de ruídos acima dos padrões aceitáveis**.

Adicionalmente, equipamentos sem certificação de **eficiência energética e conformidade ambiental** geram custos operacionais mais altos e **contrariam políticas públicas de sustentabilidade**, resultando em prejuízo ao erário.

Embate Jurídico



RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
FONE: 3055-3500
CNPJ: 54.705.829/0001-19 IE: 91066431-02
RUA São João, nº 7335, apto 11 – 2º Pavimento
CEP: 85 905-055 - TOLEDO -PR
E-mail: atendimento@mimegastore.com



A ausência dessas exigências no edital viola diversas normas legais e princípios da administração pública, conforme demonstrado a seguir:

- **Decreto nº 7.174/2010:** Estabelece que a aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação pelo setor público deve considerar **padrões técnicos reconhecidos** que garantam **qualidade, segurança e interoperabilidade** dos equipamentos adquiridos. A dispensa desses critérios compromete a eficácia da contratação e a padronização tecnológica dos órgãos públicos.
- **Orientação Normativa SLTI nº 1/2015:** Dispõe que órgãos públicos devem observar padrões internacionais de qualidade e segurança na aquisição de equipamentos de TI. A falta das certificações mencionadas **afronta diretamente essa diretriz**, podendo resultar na aquisição de produtos inadequados e sem garantia de desempenho.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):**
 - O **artigo 11, inciso VI**, exige que a Administração adote práticas que garantam a **padronização e a qualidade dos bens adquiridos**, o que não ocorre na forma como o edital está redigido.
 - O **artigo 5º** prevê os princípios da **economicidade e eficiência**, que são prejudicados quando se permite a aquisição de equipamentos **sem controle de qualidade e eficiência energética**.
 - O **artigo 25, § 1º**, determina que a especificação dos bens a serem adquiridos deve ser **precisa e clara**, proibindo exigências irrelevantes ou a omissão de requisitos técnicos indispensáveis.

A dispensa dessas certificações **favorece produtos sem garantia de qualidade e pode resultar em futuras despesas adicionais**, seja pela necessidade de substituição precoce dos equipamentos ou pela ocorrência de falhas operacionais. Além disso, fere o princípio da **competitividade**, pois permite a participação de fornecedores que não atendem aos padrões técnicos e de segurança exigidos no mercado.

III – Conclusão e Pedido Formal

Diante das evidentes falhas do edital, **requeremos a suspensão imediata do certame e a retificação do edital**, com a inclusão das certificações mencionadas, garantindo **transparência, segurança e economicidade na aquisição dos equipamentos de informática**.

Caso a Administração persista na omissão dessas exigências, **solicitamos o encaminhamento desta impugnação à autoridade competente para análise e julgamento**, evitando prejuízos à Administração Pública e garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Aguardamos **resposta formal e providências urgentes**.



RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
FONE: 3055-3500
CNPJ: 54.705.829/0001-19 IE: 91066431-02
RUA São João, nº 7335, apto 11 – 2º Pavimento
CEP: 85 905-055 - TOLEDO -PR
E-mail: atendimento@mimegastore.com



Toledo, 7 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente por FABIO
ROBERTO RIGO:00883464985
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=01579286000174, OU=certificado
digital, CN=FABIO ROBERTO
RIGO:00883464985
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.07 15:54:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABIO ROBERTO RIGO

REPRESENTANTE LEGAL

RG nº 8.436.536-6 / CPF/MF nº 008.834.649-85

54.705.829/0001-19

**RIGOTECH SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS
LTDA**

Rua São João, nº 7335, apto 11 – 2º
Pavimento, Jardim Gisela, CEP 85905-055
Toledo – Pr